



EMENDA ADITIVA N.º. 011 /2021

Acresce nova redação a dispositivos do Projeto de Lei Complementar n.º. 004/2021 do Poder Executivo que trata do Código Tributário Municipal, Lei n.º. 1.611 de dezembro de 1983.

A Câmara Municipal de Contagem, aprova:

Art. 1º. Fica acrescido o Art. 5º ao Projeto de Lei Complementar n.º. 004/ 2021, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação; renumerando os demais artigos.

“Art.5. Da emissão da guia de vencimentos anual, devidas a cada contribuinte, as mesmas deverão ser expedidas da seguinte forma:

- a) Guia única contendo a parcela unitária e as demais parcelas mensais no limite da legislação.

Palácio 1º de Janeiro Plenário Vereador José Custodio, aos 17 de agosto de 2021.

Protocolo Geral Câmara Municipal de Contagem/09-45 - 16/Reo/2021 00000322


Ronaldo Babão
Vereador Cidadania

